



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.151, de 22 de março de 1982.

Concede subvenção à Entidade Esportiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica coneedida uma subvenção de Cr\$. 28.880,00 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), para a Liga Sinimbu de Futebol Menor, para custeio de despesas desta entidade.

Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto, correrá a conta do código 0201.08460312.018-3.2.3.1. - Subvenções Sociais.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, punlique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração